



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete da Vereadora Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

Indicação nº. 005/2026-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA), que seja planejada, organizada e executada ação itinerante de saúde, voltada ao planejamento familiar, com a oferta do procedimento de laqueadura tubária, no Distrito Taboca, observados os critérios técnicos, clínicos e legais vigentes.

AUTORIA: Ver. Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade ampliar o acesso aos serviços de planejamento familiar, especialmente às mulheres residentes no Distrito Taboca, que enfrentam dificuldades logísticas, financeiras e geográficas para deslocamento até a sede do município, onde normalmente se concentram os procedimentos de média complexidade. A laqueadura tubária é um método contraceptivo definitivo, assegurado pela Lei nº 9.263/1996 (Lei do Planejamento Familiar), regulamentada conforme as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), devendo ser ofertada de forma ética, voluntária, informada e responsável, após avaliação multiprofissional e cumprimento dos critérios legais.

A realização de ação itinerante no Distrito Taboca permitirá a execução de etapas essenciais do processo, tais como: acolhimento e orientação em planejamento familiar; triagem clínica e ginecológica; avaliação por equipe multiprofissional; organização da demanda e encaminhamento para realização do procedimento, quando indicado;

Contribuirá ainda para a redução da demanda reprimida, a diminuição de deslocamentos prolongados, a promoção da saúde da mulher e a efetivação do direito reprodutivo, em consonância com os princípios da equidade, integralidade e universalidade do SUS.

Diante do exposto, a presente indicação reveste-se de relevante interesse público e social, razão pela qual se espera o seu acolhimento e a adoção das providências cabíveis pela Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO:

Face ao acima exposto, o subscrevente desse, veem na forma regimental, indicar que officie ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA), que seja planejada, organizada e executada ação itinerante de saúde, voltada ao planejamento familiar, com a oferta do procedimento de laqueadura tubária, no Distrito Taboca, observados os critérios técnicos, clínicos e legais vigentes.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de janeiro de 2026.

Ver. Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

RMAS/rmas

Av. Cel. Tancredo, 670, Centro, 68380-000 – São Félix do Xingu – PA / (94) 98449-0788 – Ouvidoria
thais.parente@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br / www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu - PA
Conhecimento ao Plenário

11 FEV 2026

2ª Sessão Ordinária
1º Per. Legislativo